



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, BL B 5º andar - Bairro: Saúde (atendimento prioritariamente pelo balcão virtual) - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7424 - www.jfrj.jus.br - Email: 11vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019563-15.2017.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

DESPACHO/DECISÃO

01. Evento retro: Defiro, com fundamento nos artigos 879, I, e 880, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular do domínio útil do imóvel localizado na rua Professor Carlos Wenceslau, antiga rua Oliveira Braga, no bairro de Realengo Centro Esportivo UCB, composto por terreno medindo 140m de frente, 121m de fundos, laterais de: 121,60m e 146,50m, perfazendo uma área de aproximada de 17.560,55m², com: um ginásio, poliesportivo, um campo de futebol, piscina olímpica, prédio com salas, penhorado no evento 12, objeto da matrícula nº 6964, do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ (matrícula nº 19.466, quando era registrado no 4º Ofício do Registro de Imóveis Rio de Janeiro/RJ), sendo titular a executada, UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO (CNPJ nº 42.265.413/0001-48).

02. Para os fins do art. 880, § 1º, do CPC, fixo o prazo para alienação, forma de publicidade, preço mínimo, condições de pagamento e comissão de corretagem, os apontados na petição do evento 235 (**360 dias**), salientando apenas que o preço mínimo para a alienação será o correspondente a 80% do valor que vier a constar do laudo de avaliação a ser lavrado por oficial de justiça em cumprimento à determinação do parágrafo seguinte.

03. Em sendo a última avaliação superior ao prazo de 1 ano, expeça-se novo mandado de constatação e reavaliação do bem penhorado.

04. Pelo exposto, intimem-se as partes para ciência da presente, de acordo com o art. 889 do CPC/2015. Prazo: 05 dias.

05. Suspenda-se o curso do processo pelo prazo assinado no item 02.

VISTOS EM INSPEÇÃO - PERÍODO DE 19 A 23/05/2025

Documento eletrônico assinado por **SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016208767v5** e do código CRC **d2cadb65**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA

Data e Hora: 21/05/2025, às 11:26:55

0019563-15.2017.4.02.5101

510016208767.V5